

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 018/2013

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.54, II da LOM/Ubá e art.26, XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, a requerimento da parte interessada, devidamente instruído por laudo médico, tendo em vista o que dispõe o art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá”,

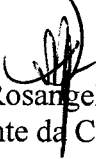
RESOLVE:

Conceder licença remunerada para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

- _ Joseli Pereira Reis, Assessora Legislativa I, por 04 dias, a contar de 16 de abril de 2013.
- _ Ariadna Zonta Rodrigues, Assistente de Informática, por 05 dias, a contar de 22 de Abril de 2013.
- _ Cláudia Pereira da Fonseca, Assessora Legislativa II, por 03 dias, a contar de 22 de abril de 2013.
- _ Gisele Caires Fernandes, TNS- Jornalista, por 11 dias, a contar de 23 de abril de 2013.
- _ Leonardo Pereira da Rocha, Assistente Administrativo, por 01 dia, em 25 de abril de 2013.
- _ Karla Maria Sartori, Chefe da Seção de Patrimônio e Compras, por 01 dia, em 26 de abril de 2013.
- _ Martim Afonso Campos Barbosa, Assessor de Comunicação, por 01 dia, em 25 de abril de 2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá aos 29 de Abril de 2013.


Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Rua Santa Cruz, N°. 301, Centro. CEP: 36.500-000.

Telefax: (32) 3539-5000.